

PORTARIA CGJ Nº 547, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Igreja Nova.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **PATRICIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO**, titular da Comarca de Igreja Nova, comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 71-15/2024, que a partir do dia 25/04/2024 entrará em licença Maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto **FLÁVIO RENATO ALMEIDA REYES**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, em razão da licença maternidade da Magistrada **PATRICIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/04/2024